



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA  
Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>



## EDITAL 18/2024 – SELEÇÃO PARA O MESTRADO ACADÊMICO EM CIÊNCIAS BIOMÉDICAS - TURMA 2025-2027

### ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: FISIOLOGIA E FISIOPATOLOGIA

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Biomédicas, em nível de Mestrado Acadêmico, da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições:

### TORNA PÚBLICO

O presente Edital para realização do Processo de Seleção para candidatos ao mestrado em Ciências Biomédicas (turma 2025-2027).

### I - DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

**De 12 de dezembro de 2024 até 09 de fevereiro de 2025.**

Todo o procedimento de inscrição será realizado on-line via Sistema ACAD – Disponível no endereço <https://acad.apps.uepg.br/inicio> )

A realização da inscrição no processo seletivo, implica na concordância do(a) candidato(a) com todos os itens estabelecidos no presente Edital.

### II- DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E DOS PROCEDIMENTOS GERAIS PARA A INSCRIÇÃO

1) É imprescindível antes de proceder a inscrição que o candidato mantenha contato prévio com o possível orientador(a), dentre aqueles que estão ofertando vagas (**ANEXO I**) para a turma 2025-2027 para obter:

- a) Informações sobre a linha e projetos de pesquisa do docente e;
- b) Declaração de Intenção de Orientação (**ANEXO II**) assinada.

**OBS:** 1) A declaração do possível orientador (**ANEXO II** assinado) não configura em direito a orientação, pois somente terão direito à matrícula os candidatos aprovados na seleção por ordem de classificação, dentro do número de vagas ofertadas por orientador e de acordo com a Lei Estadual nº 20443 de 17 de dezembro de 2020, que reserva vagas para Pessoas com Deficiência nos cursos de graduação e pós-graduação.

2) Cabe mencionar que além da orientação, os candidatos aprovados terão uma coorientação, a ser definida a posteriori, no momento da elaboração do projeto.

2) É imprescindível o preenchimento da ficha de inscrição (**ANEXO III**). Na ficha de inscrição, deverá ser indicado o nome do possível orientador.

3) Os documentos necessários para a inscrição estão descritos no item V e **deverão ser digitalizados e encaminhados via Sistema ACAD** ( <https://acad.apps.uepg.br/inicio> ) até às 23:59 h do dia **09 de fevereiro de 2025**.

**OBS:** O envio de arquivos de documentos exigidos para inscrição fora da data final e horário estabelecidos neste Edital não serão considerados e a inscrição será automaticamente indeferida.

4) O candidato(a) com necessidades educacionais especiais que precisar de condições diferenciadas para realizar a prova de conhecimento deverá:

a) Preencher, assinar e protocolar, a Ficha para Pessoa com Necessidades Especiais (ANEXO IV). Esta ficha é confidencial e deverá ser encaminhada a Coordenação do PPG, via Protocolo Digital UEPG –

*Solicitações Gerais, no endereço eletrônico: <https://sisei.apps.uepg.br/protocolodigital/geral> até o dia 09 de fevereiro de 2025. O campo "Descrição Simplificado do Assunto" no endereço eletrônico supracitado deverá ser preenchido da seguinte forma: "PPG-Ciências Biomédicas – Ficha para Pessoa com Necessidades Especiais – nome do candidato."*

*b) O pedido de Atendimento Especial será analisado pela Comissão de Seleção, que deferirá ou não a solicitação das condições especiais para realização da prova de conhecimento, obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade.*

5) No caso de realização da prova de conhecimento, a candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá:

*a) Levar um(a) acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança;*

*b) Retirar-se da sala de realização da prova de conhecimento somente acompanhada por fiscal que permanecerá com ela todo o tempo da amamentação, o qual não poderá ultrapassar 30 (trinta) minutos.*

6) Uma vez aprovado e matriculado, o aluno se comprometerá a seguir as exigências previstas no regulamento do Programa para a obtenção do seu diploma de Mestre em Ciências Biomédicas.

### **III - DAS VAGAS**

Serão ofertadas onze (11) vagas, distribuídas entre os orientadores do Programa, conforme o **Anexo I**.

**OBS:** CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 20443 de 17 de dezembro de 2020, que reserva vagas para Pessoas com Deficiência nos cursos de graduação e pós-graduação, do total de vagas, será reservada uma (1) vaga para atender a legislação. Os candidatos optantes pelo sistema de reserva de vagas deverão encaminhar os seguintes documentos complementares:

*1) Para a inscrição: Incluir no processo Carta de Autodeclaração (Anexo V), informando a deficiência que possui e sinalização de necessidades especiais para participação nas etapas do Processo Seletivo (se for o caso).*

*2) Para a matrícula: Apresentar, via sistema SEI, o atestado médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, assinado por um(a) médico(a) especialista na área da deficiência alegada pelo candidato, contendo o grau ou nível de deficiência, o código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID) e um parecer do(a) médico(a) contendo as necessidades específicas, considerando as peculiaridades da deficiência. Atestados, exames e laudos médicos deverão apresentar CID, nome legível, carimbo e assinatura do(a) profissional e CRM.*

### **IV - DOS REQUISITOS**

Estão habilitados a proceder a inscrição os candidatos que tenham Graduação concluída ou em vias de conclusão em cursos da área das Ciências Biológicas e da Saúde e correlatas, respeitando as condições abaixo descritas:

a) Concluintes de curso de Graduação, só poderão proceder a inscrição com apresentação de declaração da Instituição de que é concluinte de curso. Entretanto, caso seja aprovado na seleção, **a matrícula só será efetivada mediante a apresentação de documentos comprobatórios da conclusão do curso de Graduação**, até o dia estipulado no Edital de convocação para a matrícula.

b) Graduados com diploma emitido por instituição estrangeira somente poderão fazer inscrição se o diploma for revalidado por instituição nacional;

c) Graduados com diploma de curso superior de duração plena, fornecido por instituição autorizada pelo Conselho Nacional de Educação, que pertença às áreas de interface com as Ciências Biológicas e da Saúde ou Correlatas.

### **V - DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO**

Para fins de inscrição todos os documentos elencados abaixo, deverão ser digitalizados, convertidos em PDF e deverão ser encaminhados até 09 de fevereiro de 2025 via Sistema ACAD <https://acad.apps.uepg.br/inicio>

**OBS:** Ao efetivar sua inscrição no sistema ACAD (sistema de inscrição) o candidato fica ciente que declara aceitar que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a

*possibilita a efetiva execução do processo seletivo, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando expressamente a divulgação de seu nome, número de inscrição e pontuação, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, conforme declaração de aceite a ser assinalada no Sistema ACAD.*

- a) Ficha de inscrição (ANEXO III) devidamente preenchida. Cumpre ressaltar que na ficha de inscrição consta item correspondente a declaração de aceite das normas desse edital.
- b) Histórico escolar do Curso de Graduação
- c) Diploma de Curso de Graduação (ou Declaração da Instituição de Conclusão de Curso de Graduação)
- d) Carteira de identidade
- e) Certidão de nascimento OU casamento
- f) CPF
- g) Título de eleitor
- h) Cumprimento com as obrigações militares (para candidatos do gênero masculino)
- i) Declaração de Intenção de Orientação assinada pelo possível orientador (ANEXO II)
- j) Carta de Autodeclaração (Anexo V), informando a deficiência que possui e sinalização de necessidades especiais para participação nas etapas do Processo Seletivo, CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 20443 de 17 de dezembro de 2020, que reserva vagas para Pessoas com Deficiência.
- l) Currículo Lattes atualizado e apresentado com as informações **somente dos últimos 05 (cinco) anos. As cópias dos documentos comprobatórios devem acompanhar o Currículo Lattes, seguindo-se a sequência e a quantidade máxima indicada da Tabela I (ANEXO VI).** É obrigatório anexar os documentos comprobatórios correspondentes e o preenchimento da TABELA I pelo candidato.

***OBS: A ficha de inscrição, o diploma de curso de Graduação original ou Declaração da Instituição de Conclusão de Curso de Graduação, a carteira de identidade e o Currículo Lattes documentado impresso e acompanhado da TABELA I preenchida pelo candidato deverão ser apresentados no dia da realização da prova escrita para checagem e conferência. Nesse caso, a não apresentação do Currículo Lattes desclassifica e impede o candidato de realizar a prova de conhecimento.***

## **VI - DAS ETAPAS DA SELEÇÃO E REQUISITOS PARA APROVAÇÃO:**

O processo de seleção será composto por 2 etapas: a) prova de conhecimento e b) análise do Currículo Lattes, conforme os critérios descritos na Tabela I (**ANEXO VI**).

- a) 1ª Etapa (eliminatória e classificatória): Prova de conhecimento (PESO 1). Os tópicos de estudo e a bibliografia sugerida para essa prova estão indicados abaixo. A prova terá nota máxima de 10 (dez) pontos. A nota mínima para aprovação nesta etapa será **5,0 (cinco)** pontos.

### **TÓPICOS PARA A PROVA DE CONHECIMENTO**

- 1. Estrutura de membranas celulares.**
- 2. Mecanismos de transporte através da membrana celular.**
- 3. Comunicação célula-célula.**
- 4. Vias de sinalização celular.**

### **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA** (em ordem alfabética):

1. GUYTON A. Tratado de Fisiologia Médica. Rio de Janeiro: Elsevier. 12a ed. 2011.
2. SILVERTHORN DU. Fisiologia Humana - Uma abordagem integrada. Editora: Artmed. 5a ed., 201.

- b) 2ª Etapa (classificatória): Análise do Currículo Lattes (PESO 1) de acordo com os critérios descritos na Tabela I (**ANEXO VI**). **É obrigatório anexar os documentos comprobatórios correspondentes e o preenchimento da TABELA I pelo candidato. Deve-se organizar os documentos comprobatórios seguindo a sequência estabelecida na Tabela I.**

**OBS:** A apresentação de documento comprobatório de suficiência em língua inglesa será exigida durante o período do mestrado, de acordo com as normas do programa. A falta de comprovação de suficiência em língua inglesa implicará no desligamento do programa.

## VII- DO CÁLCULO DA MÉDIA FINAL CLASSIFICATÓRIA:

A fórmula para se calcular a média final (MF) será aplicada apenas aos candidatos aprovados na etapa ELIMINATÓRIA (1ª Etapa). A média final classificatória será calculada utilizando-se a fórmula abaixo:

$$MF = \frac{\text{nota da prova de conhecimento} + \text{nota do currículo}}{2}$$

## VIII- DA PREVISÃO DE BOLSAS:

Não existe garantia de concessão de bolsa de estudo. Se forem disponibilizadas, os critérios para implementação obedecerão às normativas da Comissão de Bolsa do Programa e serão divulgadas posterior à matrícula.

## IX - DOS PRAZOS:

- a) Do dia 12/12/2024 até o dia 09/02/2025: Inscrição e preenchimento da ficha de inscrição diretamente no <https://acad.apps.uepg.br/inicio>.
- b) Até às 23:59h do dia 09/02/2025: Envio dos documentos via Sistema ACAD <https://acad.apps.uepg.br/inicio>, conforme o **item V** deste Edital.
- c) Dia 11/02/2025, publicação de Edital com a lista das inscrições deferidas na página do Programa (<https://www2.uepg.br/ppgbiomedicas/editais/>), com o local, horário e procedimentos para a realização da prova de conhecimento.
- d) Até às 23:59h do dia 13/02/2025, prazo para recursos ao eventual indeferimento de inscrição. O recurso deverá ser encaminhado a Coordenação do PPG – unidade MS-Cienbio, via Protocolo Digital UEPG – Solicitações Gerais, no endereço eletrônico: <https://sisei.apps.uepg.br/protocolodigital/geral>. O campo “Descrição Simplificado do Assunto” no endereço eletrônico supracitado deverá ser preenchido da seguinte forma: “PPG-Ciências Biomédicas – RECURSO SELEÇÃO 2025 – nome do candidato.”
- e) Se necessário, dia 14/02/2025, após análise de eventuais recursos, a publicação de Edital com a confirmação da lista das inscrições deferidas.
- f) Dia 17 de fevereiro de 2025, realização da **prova de conhecimento**
- g) A partir do dia 19/02/2025, a publicação do Edital na página do Programa (<https://www2.uepg.br/ppgbiomedicas/editais/>) com a lista dos candidatos classificados e aprovados no processo de seleção.
- h) Prazo máximo para interpor recursos em relação ao resultado da classificação na seleção, 48 horas após a divulgação dos candidatos aprovados. O recurso deverá ser encaminhado a Coordenação do PPG – unidade MS-Cienbio, via Protocolo Digital UEPG – Solicitações Gerais, no endereço eletrônico: <https://sisei.apps.uepg.br/protocolodigital/geral>. O campo “Descrição Simplificado do Assunto” no endereço eletrônico supracitado deverá ser preenchido da seguinte forma: “PPG-Ciências Biomédicas – RECURSO SELEÇÃO 2025 – nome do candidato.”
- i) A partir do dia 26/02/2025, a publicação do Edital com a lista dos candidatos aprovados no processo de seleção com a convocação para a matrícula.
- j) Início do período letivo: 10/03/2025.

## X - DA DATA E LOCAL DA PROVA DE CONHECIMENTO

A prova de conhecimento ocorrerá no dia 17/02/2025. O início da prova escrita será impreterivelmente às 8:30 h e término às 11:30 h. Todavia, o candidato deverá estar no local da prova com antecedência de, no mínimo 30 minutos, **munido de documento de identificação original, ficha de inscrição impressa, diploma de curso de Graduação original, Currículo Lattes documentado impresso e TABELA I** preenchida e impressa pelo candidato. O local e os procedimentos para a realização da prova de conhecimento serão divulgados em Edital do dia 11/02/2025.

## XI - DOS DOCENTES E LINHAS DE PESQUISA

O contato com os docentes para informações sobre suas linhas de pesquisa e emissão da Declaração de Intenção de Orientação (**ANEXO I**) deve ser feito pelo e-mail indicado.

## XII - ENDEREÇOS ÚTEIS

Dúvidas poderão ser sanadas através do e-mail: [ppgbiomedicas@uepg.br](mailto:ppgbiomedicas@uepg.br)

Página do PPG-Biomédicas: <https://www2.uepg.br/ppgbiomedicas/>

Acesso ao Sistema ACAD: <https://acad.apps.uepg.br/inicio>

Acesso ao SISTEMA SEI: <https://sisei.apps.uepg.br/>

Os casos omissos do presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado de Curso do Programa em Ciências Biomédicas.

Ponta Grossa, 11 de dezembro de 2024.

### ANEXO I: DOCENTES E NÚMERO DE VAGAS

<b>Docente</b>	<b>e-mail</b>	<b>Vagas</b>
Prof. Dr. Airton Vicente Pereira	<a href="mailto:airtonvp@uepg.br">airtonvp@uepg.br</a>	01
Prof. Dr. Bruno Ribeiro Cruz	<a href="mailto:bracruz@uepg.br">bracruz@uepg.br</a>	01
Profa. Dra. Carla Cristine Kanunfre	<a href="mailto:cckanunfre@uepg.br">cckanunfre@uepg.br</a>	01
Profa. Dra. Danielle Cristyane Kalva	<a href="mailto:danikalva@uepg.br">danikalva@uepg.br</a>	01
Prof. Dr. Edmar Miyoshi	<a href="mailto:edmar@uepg.br">edmar@uepg.br</a>	02
Profa. Dra. Iriane Eger	<a href="mailto:edmar@uepg.br">edmar@uepg.br</a>	01
Prof. Dr. Nilo Massaru Okuno	<a href="mailto:nmokuno@uepg.br">nmokuno@uepg.br</a>	01
Prof. Dr. Rodolfo André Dellagrana	<a href="mailto:radellagrana@uepg.br">radellagrana@uepg.br</a>	01
Profa. Dra. Romaiana Picada Pereira	<a href="mailto:romaiana@uepg.br">romaiana@uepg.br</a>	01
Profa. Dra. Rosane Aparecida Ribeiro	<a href="mailto:raribeiro@uepg.br">raribeiro@uepg.br</a>	01

## ANEXO II - DECLARAÇÃO DE INTENÇÃO DE ORIENTAÇÃO

Declaro, por meio desta, que me comprometo a orientar o candidato(a) \_\_\_\_\_, número de registro geral (RG) \_\_\_\_\_, no mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biomédicas da Universidade Estadual de Ponta Grossa, desde que seja aprovado(a) e classificado(a) dentro do número de vagas por mim ofertadas no processo de seleção da turma 2025-2027.

Ponta Grossa, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Nome do Orientador \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

### ANEXO III - FICHA DE INSCRIÇÃO

Identificação do Candidato	
Nome completo: _____	
Data de Nascimento: ___/___/___	Estado Civil: _____ Sexo ( ) F ( ) M
Naturalidade/Estado: _____	Nacionalidade: _____
Filiação Mãe: _____	
Pai: _____	
CPF: _____	RG: _____ Data da Emissão: ___/___/___ Órgão Emissor: _____ - _____
Título de eleitor: _____	Zona: _____ Seção _____
Situação Militar: _____	
Endereço Residencial: _____ N° _____	
Bairro: _____	Cidade: _____ CEP: _____ - _____
E-mail: _____	Celular: (____) _____
Pessoa com deficiência ( ) sim ( ) Não/Especificar: _____	
<b>Possível orientação de: Prof. (a) Dr. (a)</b> _____	
Formação Acadêmica	
<b>Graduação:</b> _____	Instituição: _____
Data de conclusão: ___/___/___	
<b>Pós-graduação</b> (mínimo 360 horas) - Nível: _____	Curso: _____
Instituição: _____	Carga horária: _____
Vida Profissional	
Cargo/Função que exerce: _____	Carga horária semanal: _____
Instituição: Setor/Departamento: _____	
Local: _____	Tempo de Serviço: _____ Início/Exercício: _____

Declaro, por meio desta, que os dados fornecidos acima são verdadeiros, de que li e **aceito as normas do Edital 17/2025**, referente a Inscrição e Seleção para o Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biomédicas da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Reitero também que ao efetivar minha inscrição no sistema ACAD (sistema de inscrição) estou ciente que aceito que os meus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do processo seletivo, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando expressamente a divulgação de meu nome, número de inscrição e pontuação, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, conforme declaração de aceite a ser assinalada no Sistema ACAD.

Ponta Grossa, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

**ATENÇÃO:** Não será aceita a inscrição do candidato que não enviar via sistema ACAD, no período de inscrição, toda a documentação requerida, conforme Edital.

## ANEXO IV - FICHA PARA PESSOA COM NECESSIDADES ESPECIAIS

### 1. IDENTIFICAÇÃO:

Nome:

Curso:

### 2. NECESSIDADE FÍSICA:

- Amputação ou ausência de membro;  Paralisia cerebral;  Hemiparesia  
 Paraparesia;  Hemiplegia;  Membro com deformidade congênita ou adquirida;  
 Postomia;  Teraparesia;  Monoparesia;  Tetraplegia;  Monoplegia;  
 Tripararesia;  Nanismo;  Triplegia;  Papaplegia.

### 3. NECESSIDADE AUDITIVA:

\*Perda bilateral, parcial ou total de 41 decibéis ou mais, aurerida por audiograma nas frequências de:

- 500 Hz  1000 Hz  2000 Hz  3000 Hz

Necessidade Visual:

- Cegueira - Acuidade visual igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica.  
 Baixa visão - Acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica.  
 Caso nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos igual ou menor que 60°.

**4. NECESSIDADE MENTAL:** Funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

- Comunicação;  Saúde e segurança;  Cuidado pessoal;  
 Habilidades acadêmicas;  Habilidades sociais;  Lazer;  
 Utilização dos recursos da comunidade;  Trabalho

### 5. DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA

Deficiência múltipla - Associação de duas ou mais deficiências

- Mobilidade reduzida Pessoa que por qualquer motivo, tenha dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção.  
 Outras Necessidades Especiais - Indicar o Código Internacional de Doença. C I D:

Ponta Grossa, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

---

Assinatura do candidato

## ANEXO V – FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO PARA RESERVA DE VAGAS

### CARTA DE AUTODECLARAÇÃO CANDIDATA(O) COM DEFICIÊNCIA

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado, de nacionalidade \_\_\_\_\_, nascida(o) em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, residente e domiciliada(o) na (rua avenida, número, CEP) \_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade (RG) nº \_\_\_\_\_, expedida em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_, e CPF \_\_\_\_\_ declaro que sou deficiente \_\_\_\_\_ [especificar deficiência].

Declaro, ainda, estar ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração estarei sujeita(o) a penalidades legais.

Ponta Grossa, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

Necessidades especiais para participação nas etapas do Processo Seletivo:

(  ) Sim – ESPECIFICAR: \_\_\_\_\_

(  ) Não

## ANEXO VI: AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

TABELA I - AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

É obrigatório anexar os documentos comprobatórios correspondentes e o preenchimento da TABELA I pelo candidato. Os documentos comprobatórios deverão seguir, rigorosamente, a ordem estabelecida na referida tabela. OBS: Currículo Lattes documentado **SOMENTE dos últimos 05 (cinco) anos (2019 a 2024)**.

Nome Completo:			
<b>Formação Acadêmica 2,5 pontos</b>			
Itens	Pontos	Preenchido pelo candidato	Preenchido pela comissão
Curso de Especialização (no mínimo, 360 horas)	1 ponto (máximo 2)		
Curso de Aperfeiçoamento (no mínimo, 180 horas)	0,5 pontos (máximo 1)		
<b>Atuação Profissional 2 pontos</b>			
Itens	Pontos	Preenchido pelo candidato	Preenchido pela comissão
Experiência profissional em Docência	0,25 por ano (máximo 4)		
Experiência técnica na área de atuação	0,25 por ano (máximo 4)		
<b>Formação Complementar 2,5 pontos</b>			
Itens	Pontos	Preenchido pelo candidato	Preenchido pela comissão
Monitoria	0,25 por disciplina (máximo 2)		
Iniciação científica	0,25 por projeto (máximo 2)		
Projeto Extensionista	0,25 por projeto (máximo 2)		
Estágio Extracurricular	0,25 por estágio (máximo 2)		
Curso de atualização na área (no mínimo, 20 horas)	0,25 por curso (máximo 2)		
<b>Produção Acadêmica 3 pontos</b>			
Itens	Pontos	Preenchido pelo candidato	Preenchido pela comissão
Autoria ou coautoria de artigo científico/capítulo de livro	0,5 por artigo/capítulo de livro (máximo 4)		
Apresentação de Trabalhos em Eventos	0,20 por Apresentação (máximo 4)		
Membro de Comissão Organizadora de evento científico	0,20 por evento (máximo 1)		
<b>Total de pontos</b>	10 pontos		

---

Assinatura do candidato